



# MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.18  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE, CRIAÇÃO DE VAGA DE EMPREGO  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ EDUARDO AMANTINI**, Prefeito do Município de Itapuí:

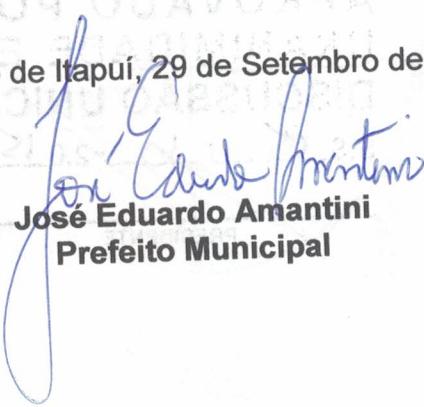
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

**ARTIGO 1º** - Ficam criadas 05 (cinco) vagas de COORDENADOR ,de provimento em comissão , referênciia 15 da tabela de vencimentos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com o inciso VI , do artigo 27 da Lei Complementar nº 141 de 29 de Setembro de 2015.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Itapuí, 29 de Setembro de 2015.

  
**José Eduardo Amantini**  
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de  
**ITAPUÍ**

**AUTÓGRAFO N.º 55/2015  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.18/2015  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE, CRIAÇÃO DE VAGA DE  
EMPREGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam criadas 05 (CINCO) vagas de COORDENADOR ,de provimento em comissão, referência 15 da tabela de vencimentos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com o inciso VI, do artigo 27 da Lei Complementar nº 141 de 29 de Setembro de 2015.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:**

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2015.

**LUIZ CARLOS PIERAZO**

Presidente

**VANDIR DONIZETE VIARO**

2º Secretário

A blue ink signature of "Luiz Carlos Pierazo" is written across the bottom right of the document, overlapping the signatures of the other officials.